



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Urupuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

MATRICULA Nº. 5583 - PROTOCOLO Nº. 14.302 -
20 de agosto de 1982.-

IMÓVEL:- O lote de terras sob nº.5/186-D/5, com a área de 7.622,75 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:- "Iniciando em um marco de madeira cravado ao lado da faixa de domínio da BR-369, segue confrontando com a mesma com o rumo SW 25º20'NE, medindo 80,00 metros, até um outro marco, deste ponto confrontando com o lote nº.6/7/8, com o rumo NW 64º40'SE, medindo 152,00 metros, até um outro marco, deste ponto confrontando com a rua Iratauã, com o rumo NE 25º20'SW medindo 50,00 metros e, finalmente deste ponto confrontando com o lote nº.4, com o rumo SE - 64º40'NW, medindo 152,00 metros até o ponto de partida". Registros anteriores R.1-1079, e - Transcrição nº.7743, ambos deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS:**- MANDEL & FRANCISCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, estabelecida nesta cidade, CGC/MF.75.394.502/0002-24. Cou

CNUS:- sobre o imóvel constante da matrícula acima existe os seguintes onus: I- Construir na área acima, dentro do prazo de três(3) anos, a contar da data da lavratura da Escritura de Doação, datada de 16.7.76, uma área total de 3.128,38m², em etapas de 716,10;798,28;922,25 e 691,75m², na conformidade de projeto e especificações aprovados pelo Departamento de Obras e Viação da Prefeitura Municipal desta cidade, em 21.8.75., II- Não alterar o destino do imóvel e nem transferi-lo a outra pessoa, sem prévia anuência do Município, sob pena de reversão do imóvel ao domínio Público municipal, inclusive benfeitorias proventura integradas, considerados nulos quaisquer atos em tais sentidos., III- O não cumprimento de qualquer obrigação assumida ensejará a rescisão da doação, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extra judicial, com a consequente reversão do imóvel e benfeitorias porventura integradas no mesmo ao domínio público municipal, sem direito de indenização ou ressarcimento, sob qualquer motivo, alegação ou pretexto., IV- Submeter-se à fiscalização dos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal desta cidade. O Imóvel acima se destina à instalação e consequente ampliação da firma, para exploração do ramo de móveis e estofados em Geral. Dou fé.

AV.1-5683:- Certifico que em data de hoje averbel a presente por força do requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar a construção de um prédio industrial -





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Urupuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

em alvenaria, com a área de 3.128,38 metros quadrados, edificado sobre o imóvel objeto da matrícula acima, conforme Certidão Comprobatória, datada de 27.5.82., Carta de Habitação nº.455/80, datada de 24.6.80, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade., e Certificado de Quitação nº.345.548 - Série F, expedido pelo IAPAS de Apucarans-Pr., aos 19.08.82., que a referida construção foi avaliada em R\$5.718.425,67, juntamente com outra construção., cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. Custas:R\$500,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 20 de agosto de 1992. *Jorge Antonio Barros Leal*

AV. 2-5583:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar a construção de um prédio comercial em alvenaria, com a área de 1.105,25 metros quadrados., edificado sobre o imóvel objeto da matrícula retro, conforme Certidão Comprobatória, datada de 27.5.82., Carta de Habitação 847/82, de 27.4.82, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, e Certificado de Quitação nº.345.547-Série F., expedido pelo IAPAS de Apucarans-Pr., aos 19.8.82., que a referida construção foi avaliada em R\$5.718.425,67, juntamente com outra construção., cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. Custas:R\$500,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 20 de agosto de 1992. *Jorge Antonio Barros Leal*

AV. 3-5683 - Prot. 3074:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Escritura Pública de Ratificação e Ratificação à Cisão Parcial, lavrada no 2º Tabelião desta cidade, no livro 105, às fls.88, datada de 15.01.92, para constar a nova Denominação da proprietária do imóvel objeto da matrícula retro, para M.E. GONÇALVES & CIA LTDA, estabelecida nesta cidade, à Av. M. Maracanã, 4.244, inscrita no CGC/MF. sob nº.75.394.502/0002-24, no ato representada por seus sócios gerentes MANOEL ESTRADA GONÇALVES, casado, portador da C.I.RG.450.116-PR., e CPF.003.366.539-72, e ELISON CATTANEO ESTRADA, solteiro, maior, portador da C.I.RG.4.400.365-1-PR., e CPF.673.959.299-34, ambos brasileiros, industriais, residentes nesta cidade., Registrado na Junta Comercial do Paraná, em 30.08.90 sob nº.880145641 e 41202182154. Certidão Negativa nº. 044/92, datada de 17.02.92, expedida pela Agência de Rendas desta cidade. Certidão Negativa nº.88/92, datada de 24.01.92, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão negativa de Débito-CND nº.097066, série C, datada de 29.07.91, expedida pelo INSS, Agência desta cidade. Custas desta 20,00VRC, Asso.R\$197,90. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 25 de Fevereiro de 1992. *Jorge Antonio Barros Leal*





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Urupuru, Nº 550 - Sl. 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

Matrícula nº 5.683
15 de setembro de 2015

Ficha nº 02

Av-4 - Matrícula nº 5.683 - Protocolo nº 110.242 em 17/08/2015 - Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada para constar a atual razão social da proprietária do imóvel objeto da matrícula retro que passa ser **M. E. GONÇALVES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, conforme prova cópia autêntica da Trigesima-Quarta Alteração de Contrato Social, datado de 05.12.2003, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº.20033851247, em 12/12/2003. Ficando dito documento juntamente com o requerimento arquivados neste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 26,30, conforme Lei 18.415/14. Custas: 630,00 VRC = R\$ 105,21. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de setembro de 2015.

Marcio Toni Soares Cabral
Escrivente

Av-5 - Matrícula nº 5.683 - Protocolo nº 110.241 em 17/08/2015 - Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada para constar a **Liberação Definitiva das Condições constantes na matrícula retro**, conforme prova Decreto nº 300/15, de 29 de abril de 2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Arapongas. Lei nº.4.368, de 23 de abril de 2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas. Ficando ditos documentos juntamente com o requerimento arquivados neste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 26,30, conforme Lei 18.415/14. Custas: 630,00 VRC=R\$-105,21. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de setembro de 2015.

Marcio Toni Soares Cabral
Escrivente

Av-6 - Matrícula nº 5.683 - Protocolo nº 117.529 em 05/04/2017 - Nos Termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 05/04/2017, expedido pela Seção Judiciária do Paraná da 6ª JAA em Arapongas-PR, extraído nos autos nº.5000458-74.2016.4.04.7031, de execução fiscal, em que: União - Fazenda Nacional - exequente, promove contra **M.E Gonçalves Indústria de Móveis LTDA** - executado, procedo a **Penhora sobre o imóvel objeto da matrícula retro**, para assegurar o pagamento da dívida que o executado deve ao exequente. Valor da Ação: R\$ 23.747,32 (vinte e três mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), o qual ficará arquivado neste Ofício. Depositária Rosimeire Estrada Rasera-CPF.934.986.329-49. Custas e Funrejus a serem pagos Custas:1.293,60 VRC R\$235,43 Funrejus R\$47,49. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 12 de abril de 2017.

Marcio Toni Soares Cabral
Escrivente

Continua no verso.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cripas.org.br/validador o CNB: 08.019-2
e o código de verificação do documento: HC7DL42H
Consulta disponível por 30 dias





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 02

Av-7 - Matrícula nº 5.683 - Protocolo nº 117.528 em 05/04/2017 - Nos Termos do Auto de Penhora, Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 31/03/2017, expedido pela 7ª Vara Federal de Londrina-PR, extraído nos autos nº.5016161-72.2015.4.04.7001, de execução fiscal, em que : União - Fazenda Nacional - exequente, contra M.E Gonçalves Indústria de Móveis LTDA - executado, procedo a **Penhora sobre o imóvel objeto da matrícula retro**, para assegurar o pagamento da dívida que o executado deve ao exequente. Valor da Ação: R\$ 821.864,11 (oitocentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), o qual ficará arquivado neste Ofício. Depositário do bem penhorado: Sra. Rosimeire Estrada Raser. Custas e Funrejus a serem pagos: Custas 1.293,60 VRC R\$235,43 Funrejus R\$1.643,72. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 12 de abril de 2017.

Av-8 - Matrícula nº 5.683 - Protocolo nº 117.527 em 05/04/2017 - Nos Termos do Auto de Penhora, Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 31/03/2017, expedido pela 7ª Vara Federal de Londrina-PR, extraído nos autos nº.5011340-25.2015.4.04.7001, de execução fiscal, em que : União - Fazenda Nacional - exequente, contra M.E Gonçalves Indústria de Móveis LTDA - executado, procedo a **Penhora sobre o imóvel objeto da matrícula retro**, para assegurar o pagamento da dívida que o executado deve ao exequente. Valor da Ação: R\$ 133.113,36 (cento e trinta e três mil cento e treze reais e trinta e seis centavos), o qual ficará arquivado neste Ofício. Depositário do bem penhorado: Sra. Rosimeire Estrada Raser. Custas e Funrejus a serem pagos: 1.293,60 VRC R\$235,43-Funrejus R\$266,22. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 12 de abril de 2017.

Av-9 - Matrícula nº 5.683 - Protocolo nº 116.065 em 24/05/2017 - Nos Termos da Penhora, datado de 10/03/2017, expedido pela Justiça Federal, 6ª UAA em Arapongas, 7ª Vara Federal de Londrina-PR, extraído nos autos nº.5005329-43.2016.4.04.7001/PR, de execução fiscal, em que : União - Fazenda Nacional - exequente, contra M.E Gonçalves Indústria de Móveis LTDA - executado, procedo a **Penhora sobre o imóvel objeto da matrícula retro**, para assegurar o pagamento da dívida que o executado deve ao exequente. Valor da Ação: R\$ 980.355,05 em abril/2016, o qual ficará arquivado neste Ofício. Depositário do bem penhorado: Sr. Elison Cattaneo Estrada. Custas e Funrejus a serem pagos: 1.293,60 VRC R\$235,43-Funrejus R\$ 1.960,71. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 29 de maio de 2017.

Av-10 - Matrícula nº 5.683 - Protocolo nº 148.993 em 31/08/2023- Nos termos do requerimento datado e assinado digitalmente aos 29/08/2023 e demais documentos anexos, instruído de certidão para fins do artigo 828 do Código de Processo Civil (Lei 13.105.2015), expedida aos 22/08/2023, por Eduardo Antonio Franzão, extraído do processo nº 0003345-91.2023.8.16.0148 (Ação de Execução de Título Extrajudicial - Exequente: Itaú Unibanco S.A. - Executados: Elison Cattaneo

Edimara Piveta Plassi
PROFESSORA

Continua na ficha nº 3.





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

CNM 080192.2.0005683-18

Matricula nº 5.683
20 de Agosto de 1982

CNS: 08.019-2

Ficha nº 03

Estrada e outros) em trâmite na Vara Cível e anexos da Comarca de Rolândia, neste Estado e demais documentos, enviados anteriormente através da ferramenta "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC002764298", procedo a presente averbação para constar a existência do processo de execução acima descrito, na qual foi atribuído a causa, o valor de R\$ 4.302.884,63 (quatro milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Guia de FUNREJUS nº 1400000009609139-3, no valor de R\$ 7.047,94, recolhido em 06/09/2023. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 1.293,60 VRC=R\$ 318,23. ISSQN: R\$ 7,9558. FUNDEP: R\$ 15,9115. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 15 de setembro de 2023. SFR12-WS24V-S04A-I-JxM1Q-1515q

R.-11 - Matricula nº 5.683 - Protocolo nº 156.688 em 01/10/2024 - Nos termos do requerimento datado e assinado digitalmente aos 30/09/2024, instruído de auto de penhora, avaliação e depósito datado de 25/05/2024, extraído do processo nº 0003345-91.2023.8.16.0045 (Execução de Título Extrajudicial - Exequente: Itaú Unibanco S.A. - Executados: Elison Cattaneo Estrada e outros) em trâmite na Vara Cível da Comarca de Rolândia, neste Estado e demais documentos, enviados através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC004426830", procedo o presente registro para constar a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido atribuído a dívida, o valor de R\$ 4.302.884,63 (quatro milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) e nomeado como depositário: Rodolfo Costa Rodrigues. Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 1400000009609139-3, no valor de R\$ 7.047,94, recolhida aos 06/09/2023, conforme AV-10, correspondente a averbação premonitória relacionada aos autos acima citado, observado o disposto no artigo 491, parágrafo 3º, Seção I - Dos Livros e sua Escrituração, Capítulo V - Do Registro de Imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça deste Estado - Foro Extrajudicial. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 1.293,60 VRC=R\$ 358,33. ISSQN: R\$ 8,9582. FUNDEP: R\$ 17,9165. O referido é verdade

Continua no verso.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.scripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: HC7DL42H
Consulta disponível por 30 dias



Página 5



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 ARAPONGAS - PARANÁ
 DIEGO FRANCO NORONHA
 Oficial

Rua Urupuru, Nº 550 - SL 03/04
 Centro, Arapongas - PR
 CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 3

CNM 080192.2.0005683-18

e dou fé. Escrevente Substituto /  (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas,
 30 de outubro de 2024. SFRIZ.r5hsv.CN4iC-HuL3r1515q

Av-12 - Matrícula nº 5.683 - Protocolo nº 165.981 em 09/03/2026: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebida em 06/03/2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202603.0617.04548828-IA-129, Processo nº 00064500820258160148, emitida pela Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública de Rolândia/PR, procedo a presente averbação para constar o decreto de INDISPONIBILIDADE de bens contra M.E. Gonçalves Indústria de Móveis Ltda, CNPJ, 75.394.502/0001-43 conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51. Funrejus R\$ 43,62. ISSQN R\$ 4,3628. Fundep R\$ 8,7255. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 08 de abril de 2026. (a)
 Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado.
 SFRIZ.nJ3YP.mWUcD-nEyL6.1515q

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Certifico ainda que com referencia a matrícula retro, foi prenotado com prioridade registral válida por 30 dias o Prot. 166548 em 09/04/2026, CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE. Dou fé.

Arapongas, 14 de abril de 2026.
 Oficial (Assinado Digitalmente).

FUNARPEN - TJPR
 Selo Digital de Fiscalização
 SFRIZ.95Vev.CIUhN
 OOTLz.1515p
 Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripax.org/e-validador o CNS: 08.019-2
 e o código de verificação do documento: MC7DL42N
 Consulta disponível por 30 dias

